



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Manaus

Manaus, terça-feira, 09 de setembro de 2025.

Ano XXVI, Edição 6150 - R\$ 1,00

Poder Executivo

DECRETO DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos de Saúde;

CONSIDERANDO os artigos 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, combinado com os itens 6, 7 e 8 do Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.414 do Diário Oficial do Município de 25-08-2022, e republicado na Edição nº 5.442, do Diário Oficial do Município de 07-10-2022, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para provimento de 1.822 (um mil, oitocentos e vinte e duas) vagas e formação de cadastro de reserva, para o cargo de Especialista em Saúde (Nível Superior) Assistente em Saúde (níveis médio, médio técnico e fundamental) da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, objeto do Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus;

CONSIDERANDO o Despacho nº 400/2025 – GETRAB/DTRAB/SEMSA, que solicita as nomeações dos candidatos aprovados no Concurso Público, Edital nº 002/2021;

CONSIDERANDO a Portaria por Delegação nº 43.052/2025-GSAL, publicada na Edição nº 6.130, página 3, do Diário Oficial do Município de 11-08-2025, que exonerou, a pedido, o servidor Menderssohn da Silva e Silva;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 6.131, páginas 2 e 3, do Diário Oficial do Município de 12-08-2025, que Tornou sem efeito as nomeações dos candidatos que não tomaram posse no prazo estabelecido no art.70 da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO a Portaria por Delegação nº 43.122/2025 -GSAL, publicada na Edição nº 6.133, página 10, do Diário Oficial do Município de 14-08-2025, que exonerou, a pedido, o servidor Alex Melo de Castro;

CONSIDERANDO a planilha do demonstrativo de impacto orçamentário financeiro elaborado pelo Setor de Programação Orçamentária da SEMSA, ratificada pela Subsecretária de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2329/2025 – DIVAT/GETRAB/GABIN/SEMSA o que consta nos autos do Processo nº 2025.01637.01412.0.001427 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

NOMEAR, nos termos do art. 11, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os candidatos identificados no Anexo Único deste Decreto, aprovados no Concurso SEMSA – Edital 002/2021, homologado

mediante Decreto datado publicado na Edição nº 5.414, do Diário Oficial do Município, de 25-08-2022, e republicado na Edição nº 5.442 do Diário Oficial do Município de 07-10-2022, para exercerem em caráter efetivo, os cargos especificados, pertencente à estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

Manaus, 09 de setembro de 2025.

DAVID ANTÔNIO REIS PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

CARGO: AS – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO 40H		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
SENDY JANY LEAL DE OLIVEIRA	209213428	369º
RENATA KEMELY DA SILVA GOMES	209011586	370º
CARGO: AS – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO 40H PcD		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LEONARDO DE SOUZA NUNES	209074385	3472º - 19ºPcD
CARGO: AS – PROGRAMADOR DE COMPUTADOR		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LUCAS EDUARDO SIQUEIRA DOS SANTOS	209108545	28º
CARGO: ES – ENFERMEIRO GERAL		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELLA BARBOSA LUCENA DA CUNHA LIMA	209171726	169º

DECRETO DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos de Saúde;

CONSIDERANDO os artigos 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, combinado com os itens 6, 7 e 8 do Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.414 do Diário Oficial do Município de 25-08-2022, e republicado na Edição nº 5.442, do Diário Oficial do Município de 07-10-2022, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para provimento de 1.822 (um mil, oitocentos e vinte e duas) vagas e formação de cadastro de reserva, para o cargo de Especialista em Saúde – (Nível Superior), Assistente em Saúde (Níveis médio, médio técnico e fundamental) da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, objeto do Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus;